



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 0005/97

ALTERA O ARTIGO 1º E O ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/97, QUE ESTABELECE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de Vieirópolis-PB, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A partir da presente Lei, ficam acrescentados à Organização Básica da Prefeitura Municipal de Vieirópolis, os seguintes Órgãos:

- I. - Coordenadoria de Planejamento Integrado (Órgão de Assessoramento);
- II. - Integrantes do Planejamento Integrado:
 - a) - Departamento de Odontologia Preventiva;
 - b) - Departamento de Odontologia Curativa.

ART. 2º - Ficam criados os Cargos para provimento em comissão dos órgãos citados no artigo anterior, com as seguintes denominações:

- I. - Coordenador de Planejamento Integrado - Símbolo CC - 1;
- II. - Diretor do Departamento de Odontologia Preventiva - Símbolo CC - 3;
- III. - Diretor do Departamento de Odontologia Curativa - Símbolo CC- 3.

ART. 3º - Ficam criados os Cargos para provimento em comissão de:

- I. - Assessor de Comunicação - Símbolo CC - 5;
- II. - Chefe de Transportes - Símbolo CC - 4

ART. 4º - Ficam os cargos para provimento em comissão dos Órgãos que Compõem a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Vieirópolis constantes da Lei Complementar nº 001/97 e da presente Lei, com suas respectivas denominações, níveis hierárquicos e remunerações estabelecidas no ANEXO I.

ART. 5º - Fica o Prefeito municipal autorizado a abrir crédito especial de acordo com orçamento do município, para atender às despesas decorrentes da implantação da presente Lei.

ART. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART. 7º - Fica extinta a Secretária de Saúde e Ação Social do Município de Vieirópolis.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Vieirópolis, em 22 de dezembro de 1997.


FRANCISCA SANTA NOBREGA OLIVEIRA
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	Nº de Cargos	Vencimento R\$	SÍMBOLO
Coordenador de Planejamento Integrado	01	1.200,00	CC - 1
Chefe da Procuradoria Jurídica	01	600,00	CC - 2
Secretário de Administração	01	600,00	CC- 2
Secretário de Obras e Serviços Públicos	01	600,00	CC- 2
Secretário de Educação e Cultura	01	600,00	CC- 2
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento	01	600,00	CC- 2
Diretor de Departamento de Odontologia Preventiva	01	450,00	CC - 3
Diretor de Departamento de Odontologia Curativa	01	450,00	CC - 3
Chefe de Transportes	01	200,00	CC - 4
Assessor de Comunicações	01	87,00	CC - 5